

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 07/08/2025

Hora: 10:50

Portaria Prev nº 45/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 7661 de 2020, art. 35, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **VANUSA APOLINARIO DA SILVA**, matrícula 41197, cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA, nível III, classe A, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, falecida em 11/07/2025, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.378,42**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **JOAO CARLOS GUILHERME FALCAO**, cônjuge, a contar de 11/07/2025, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.378,42.

A pensão será custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º.

ESTEIO, 07/08/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.